



DECRETO Nº 7.884, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei nº 4.822/2012, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a suplementar verba em dotação orçamentária vigente e constante do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminada a seguir:

41.03.17.512.0082.4005 - PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 0004.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

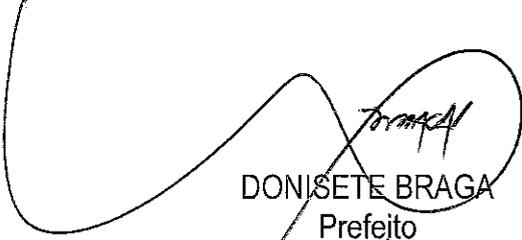
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2012, conforme previsão dada pelo Art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.822/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças